



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2024.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T

A:

Art. 1º - A **Unidade Fiscal (UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024, é de R\$ 9,19 (Nove Reais e Dezenove Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 08 de Janeiro de 2024.



EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul

Em: 19/01/2024

Edição nº 1557 pág 16